



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 215/2023

(Referente ao Projeto de Lei nº 121/23, do Poder Executivo)

DENOMINA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR “PROFª FRANCISCA DIAS KANTHACK – IRMÃ CHIQUINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - A Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Rua Deonice Geovani Arruda, s/nº, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Assis, fica denominada Central de Alimentação Escolar “**Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

